

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada pela respectiva Presidente, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do Art^o 63^o da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do Edital Nº 45/2007, com data de 22 de Março de 2007 e cuja convocatória, para cumprimento do disposto na anteriormente referida Lei 169/99, foi enviado a todos os Eleitos deste Executivo, através do Ofício Nº 1522 / SAA – Proc^o 11.5, com data do anteriormente referido dia 22.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Art^o 68^o da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr. Luís Correia (Gabinete de Apoio à Presidência) e Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento).

Verificou-se, também, a presença do Eng^o Luís Matos, em representação do “Grupo Vasconcelos”, para prestar esclarecimentos sobre o assunto objecto desta Reunião.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Art^o 90^o da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – GAP – Deliberação Nº 127/2007

Estabelecimento de parceria público-privada para o desenvolvimento do Projecto Termal no Concelho de Nisa. Minuta do Contrato

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, deverá ter-se em conta que o desenvolvimento do Projecto do novo Complexo Termal da Fadagosa de Nisa tem como linha orientadora o aproveitar de um recurso natural, tendo em vista a sua potencialização em termos de desenvolvimento de todo o Concelho de Nisa, através da criação de postos de trabalho e que os pressupostos inerentes a tal actividade, nos tempos que correm, só fazem sentido se a actividade termal for encarada, para além da sua perspectiva clássica e terapêutica, como potenciador e complementar à actividade turística, numa perspectiva de saúde, de lazer e de bem-estar, sendo que e como é do conhecimento geral, o projecto do referido complexo engloba, para além do Balneário e Centro de Internamento, um conjunto de actividades de carácter turístico, que será assumido pelo sector privado, razão pela qual a Câmara Municipal de Nisa tem procurado junto de potenciais investidores neste sector, um dos quais, o “Grupo Vasconcelos”, apresentou uma proposta ao Município, para construção de uma unidade hoteleira de 4 estrelas e que representa um investimento do valor de 20.000.000,00 e gerará a criação de 150 postos de trabalho directos, acrescendo que o mesmo Grupo se mostrou interessado em participar na gestão do supra mencionado balneário e, em conjunto com o Município de Nisa e a “Ternisa, E.M.”, desenvolver e fomentar todas as actividades correlacionadas com o termalismo e a animação turística.

Nesta conformidade, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/07, datada do dia 19 de Março de 2007, do Gabinete de Apoio à Presidência e cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida a prova, por unanimidade, o seguinte:

1. A minuta de acordo de parceria público-privada, a celebrar entre o Município de Nisa, a Empresa “Ternisa, E.M.” e o “Grupo Vasconcelos”, para a gestão de um conjunto de infra-estruturas e actividades de índole turística, que pretendem complementar e dinamizar o vector principal do empreendimento, que é a actividade termal;

2. Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os efeitos legalmente estabelecidos.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 128/2007

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram quinze horas e cinquenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião _____, realizada em ____/____/____ e aprovada por _____, conforme Deliberação Nº ____/____.

- Favor:

- Abstenção:

- Contra: